



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA**

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO  
Jequiá da Praia - AL  
C.N.P.J.: 02.917.132/0001-08

JULHO/2023

**DECRETO 80/2023**

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 81.532,38 (OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 332 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

13002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2641 GERIR FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - MAC	
319013000000 - 15001002 Obrigações Patronais	30.000,00
	<b>Soma da Ação: 30.000,00</b>
2699 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR - MAC	
339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.532,38
	<b>Soma da Ação: 51.532,38</b>
	<b>Soma da Unidade: 81.532,38</b>
	<b>Total Geral: 81.532,38</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
2194 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES INFANTIL/CRECHE	
449051000000 - 15690000 Obras e Instalações	81.532,38
	<b>Soma da Ação: 81.532,38</b>
	<b>Soma da Unidade: 81.532,38</b>
	<b>Total Geral: 81.532,38</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 5 de julho de 2023.**

  
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS  
PREFEITO Mat.001